

**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA BAHIA – CEREM/BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2025**  
**EDITAL DE MATRÍCULA – PRIMEIRO MOMENTO**

A **Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BAHIA**, no uso de suas atribuições, convoca para Matrícula para ingresso nos Programas de Residência Médica que terão início no dia **1º. de março de 2025**, os candidatos constantes das relações de convocados publicadas nesta data.

1. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação divulgada e a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e para Pessoas Negras.
2. As matrículas serão realizadas segundo o **Anexo I - Cronograma de Matrícula**.
3. Para matrícula nos Programas que exigem Pré-Requisito os candidatos convocados deverão apresentar o Certificado de Conclusão da Residência Médica do respectivo Programa Pré-Requisito Credenciado, devidamente registrado pela CNRM/MEC.
  - 3.1 Poderá ser aceita Declaração da Instituição realizadora do Programa pré-requisito, informando a sua conclusão até a data da matrícula no novo Programa (**data constante no SisCNRM**).
  - 3.2 A declaração citada no item anterior deve conter a data de conclusão do referido Programa, conforme consta no SisCNRM e o número do Parecer de Credenciamento da CNRM/MEC.
  - 3.3 O disposto neste item se aplica aos casos de necessidade de comprovação de conclusão de Residência para obtenção de bonificação para ingresso em outro Programa.
4. De acordo com a Resolução CNRM no. 04, de 23/10/2007, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica (PRM) pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina e de todos os documentos exigidos para a matrícula.
5. Na impossibilidade de apresentação do CRM do Estado da Bahia, na data da matrícula, o candidato terá até quinze dias para o fazer junto à COREME do Hospital onde se encontrar matriculado.
6. Para que possa exercer o direito de escolha do Hospital onde realizará o Programa de Residência Médica (PRM), para o qual foi convocado, o candidato deverá estar presente no local da matrícula desde a hora inicial estabelecida para aquele Programa de Residência Médica, conforme publicado no **Anexo I - Cronograma de Matrícula**.
7. O candidato será convocado para a escolha da vaga/hospital seguindo a ordem de chamada no Programa, conforme a classificação por Ampla Concorrência, Pessoa Negra ou Pessoa com Deficiência. Para efetivar sua escolha disporá de **02 (dois)** minutos, sob pena de ser convocado o candidato subsequente.
8. O candidato que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula, e conseqüente escolha do Hospital, perderá a prioridade de escolha decorrente da sua classificação podendo, entretanto, se matricular em qualquer vaga que ainda esteja disponível no respectivo Programa ao final do turno de matrícula.
9. **O candidato convocado para matrícula que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula e que não comparecer até o final do turno de matrícula do Programa de Residência Médica (PRM) para o qual foi convocado, neste mesmo dia, perderá o direito**

à vaga, E SERÁ CONSIDERADO desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo, independentemente da existência de vaga(s) disponível(is).

10. Os candidatos devem observar as condições de matrícula e os documentos necessários previstos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições, principalmente em seu Anexo VI.
11. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no auditório onde será realizada a Matrícula.
  - 11.1 Os candidatos devem observar o horário designado para sua matrícula, pois não será permitido o ingresso no auditório fora desse horário.

As matrículas dos candidatos serão realizadas na sede da Associação Baiana de Medicina/ABM, Rua Baependí, 162 - Ondina, Salvador/Bahia.

Salvador, 22 de janeiro de 2025

**Dra. Miralba Freire de Carvalho Silva**  
Presidente da CEREM/BA

## ANEXO I – CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

### MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS PARA AS FORÇAS ARMADAS EM 2024

DIA	HORARIO	PROGRAMA
12/02/2025	8h30 às 9h30	Candidatos de todos os Programas com vagas reservadas – Forças Armadas

### MATRÍCULA DOS CANDIDATOS - 2025 - 1ª. CONVOCAÇÃO

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA
13/02/2025	9h20 às 10h	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
		ANO ADICIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
		ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER
		HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA
	10h10 às 11h	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
		NEONATOLOGIA
		CIRURGIA CARDIOVASCULAR
	11h10 às 11h50	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
		NUTROLOGIA
		PATOLOGIA
	13h30 às 14h50	ONCOLOGIA PEDIÁTRICA
		ANO ADICIONAL EM ORTOPEDIA
		CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (P)
		ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA
		GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA
		HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
		PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
		CIRURGIA ONCOLÓGICA
	15h às 15h50	DOR
		ECOCARDIOGRAFIA
		GENÉTICA MÉDICA
		RADIOTERAPIA
		CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
		MEDICINA DO TRABALHO
16h às 17h	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	
	HEPATOLOGIA	
	CIRURGIA DO TRAUMA	
	CARDIOLOGIA	

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA
14/02/2025	9h às 9h50	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
		MASTOLOGIA
		NEFROLOGIA
		CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
	10h às 10h40	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
		ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR
	10h50 às 11h50	REUMATOLOGIA
		ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA
		ENDOSCOPIA
		MEDICINA DE EMERGÊNCIA
	13h40 às 15h50	PNEUMOLOGIA
		MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
16h às 17h	GERIATRIA	
	COLOPROCTOLOGIA	
	ONCOLOGIA CLÍNICA	
	DERMATOLOGIA	
15/02/2025	8h30 às 10h50	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
	11h às 11h50	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
		OFTALMOLOGIA
		RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
	13h40 às 15h30	CLÍNICA MÉDICA – Classificação: 1 a 74
15h40 às 17h30	CLÍNICA MÉDICA – Classificação: 75 em diante	
16/02/2025	9h às 10h20	OTORRINOLARINGOLOGIA
		CIRURGIA PEDIÁTRICA
		NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
		INFECTOLOGIA
	10h30 às 11h50	ANESTESIOLOGIA
	13h30 às 14h40	MEDICINA INTENSIVA
		UROLOGIA
		CIRURGIA PLÁSTICA
	14h50 às 15h30	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
		CIRURGIA VASCULAR
NEUROCIRURGIA		
17/02/2025	9h às 10h50	PEDIATRIA
	11h às 11h50	PSIQUIATRIA
		GASTROENTEROLOGIA
		NEUROLOGIA
	13h30 às 15h	CIRURGIA GERAL (3 ANOS)

A quantidade de vagas disponíveis em cada Programa, os horários de Remanejamento e de Matrícula de candidatos nas convocações subsequentes, além das instruções específicas, serão divulgados nas datas apresentadas a seguir:

**CRONOGRAMA GERAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO – 2025**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
1ª. Convocação para Matrícula	06/02/2025
Matrícula em 1ª. Convocação	13 a 17/02/2025
2ª. Convocação para Remanejamento e Matrícula – a partir das 18h	20/02/2025
Remanejamento e Matrícula em 2ª. Convocação	24/02/2025
3ª. Convocação para Remanejamento e Matrícula - a partir das 17h	07/03/2025
Remanejamento e Matrícula em 3ª. Convocação	11/03/2025
4ª. Convocação para Remanejamento e Matrícula – a partir das 17h	12/03/2025
Remanejamento e Matrícula em 4ª. Convocação (Fim do Remanejamento)	14/03/2025
5ª. Convocação para Matrícula – a partir das 17h	21/03/2025
Matrícula em 5ª. Convocação	24/03/2025
6ª. Convocação para Matrícula – a partir das 17h	28/03/2025
Matrícula em 6ª. Convocação	31/03/2025

**\*Após o dia 31/03/2025 não serão realizadas matrículas.**